

## Cumprir regras ou conseguir excepções

Por Rogério Fernandes Ferreira

**Os portugueses gostam de regras, nomeadamente através de legislação. Mas gostam ainda mais que se estabeleçam excepções para eles, familiares ou amigos. O que se passa a nível fiscal é elucidativo.**



Rogério Fernandes Ferreira  
Professor catedrático jubilado  
pelo ISEG  
Economista  
Advogado

**A**o longo da minha vida, pessoal e profissional, fui concluindo que a generalidade dos cidadãos do meu País gosta que se fixem regras, nomeadamente através de legislação. Simplesmente, depois, gostam que se estabeleçam excepções para eles, familiares, amigos, conterrâneos, suas associações profissionais, de classe, de desporto, lóbis, seus partidos, etc.

Aliás, nas próprias leis que definem regras gerais, mercê de influências e sugestões variadas, já aparecem normalmente excepções. Entretanto, os não contemplados também procuram beneficiar de excepções e vão lutar até conseguirem. Se conseguirem muito bem. Se não invocarão que ficam injustiçados, citam o «haja moralidade ou comem todos». E não desistirão de continuar a luta para igualmente alcançarem a excepção a seu favor. Se o considerarem útil, juntam-se a outros descontentes ou recorrem a profissionais, a lóbis, a movimentos partidários, etc., no sentido de serem igualmente incluídos na almejada excepção. Entretanto, não cumprirão a lei vigente, que invocarão ser injusta, ilegal e até, eventualmente, inconstitucional, particularmente porque não conseguiram colher a excepção também para si.

Os casos de fiscalidade são dos mais típicos. A preocupação essencial é evitar pagar ou pagar o menos possível, esquecendo que o imposto é um dever cívico, imposição consignada na Constituição, sendo as leis fiscais emanadas da Assembleia da República, que fiscaliza poderes legislativos e administrativos do Governo, sendo as leis e decretos-leis promulgados pelo Presidente da República.

Uma primeira preocupação de quem desfruta de influências é alcançar regimes de exclusão de imposto, de isenção ou incentivos, benefícios especiais, etc. Um caso impressionante tem sido o do número de contribuintes que têm procurado beneficiar de pagamento menor de impostos, invocando, por exemplo, que sofre de dado grau de invalidez superior ao real.

No que toca a pedidos de acção social por desemprego, reforma antes do tempo, inserção social por declaração de falta de rendimentos, etc. avolumam também casos indevidos de pessoas que estão fora das regras, a trabalhar e a ocultar rendimentos de variadas formas. Também se verificam acções variadas e ao nível de classes profissionais, nomeadamente nos serviços públicos e em empresas públicas, com buscas de regimes favoráveis e inapropriados de remunerações e regalias sociais, com menos trabalho. Choca que tais movimentos apareçam logo ao nível dos agentes dos órgãos políticos do Estado, de regiões autónomas, concelhos e freguesias (lembram-se as reformas ao fim de poucos anos, sem correlação com descontos para tais reformas). Mas os exemplos estendem-se. Classes de funcionários da Administração Pública e trabalhadores de empresas públicas, em particular gestores cimeiros, procuram igualmente para si regimes mais favoráveis, invocando imprescindibilidades e o mais que puderem, se puderem. Casos de médicos, enfermeiros, magistrados, polícias, em suma, todos os que podem apelar para regimes especiais de remuneração, de férias, de reforma, de prestação de serviços na doença, fiscalidade especial, regime especial de emprego, de quotizações para a segurança social, etc.

Ainda há poucas semanas assistimos a fortes pressões no sentido de levar à demissão da ministra da Educação que, no desempenho do seu cargo, tem buscado a introdução de alterações, nomeadamente com vista à necessária avaliação do desempenho dos professores. A Comunicação Social tem ventilado esta questão a ponto de o cidadão comum se interrogar se os professores pretendem mesmo em particular manter um *status quo* de não avaliação, com progressão na carreira, apenas por decurso do tempo, o que não é a prática na generalidade das profissões nem parece correcto, embora tenha acontecido frequentemente. ■

(Texto recebido pela CTOC em Março de 2008)